



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.704/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual, nº 2.655 de 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.243.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo.

Nas seguintes fontes de recurso:

FONTE	TOTAL
1500	803.500,00
1501	10.000,00
1540	250.000,00
1600	40.000,00
1621	35.000,00
1660	10.000,00
2550	80.000,00
2660	15.000,00
TOTAL	1.243.500,00



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 01 de abril de 2025.


JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto Igual a 2704

Lei		Ano		Ficha		Dotação		Lançado		Fonte de Recurso		Recurso		Movimento	
Número												Aplicação	Valor	Estorno	Líquido

Decreto-Número : 2704

Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar

Tipo de Alteração Orçamentária-Origem do Crédito : Anulação de Dotação

Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Movimento-Tipo do Movimento : Adição

2655	2024	97	02.05.01	04.121.0003.2014	1500.000	100.1001	3.3.90.92.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	30.000,00	0,00	30.000,00
2655	2024	102	02.05.01	04.122.0003.2011	1500.000	100.1001	3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	1.000,00	0,00	1.000,00
2655	2024	108	02.05.01	04.122.0003.2011	1500.000	100.1001	3.3.90.35.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	75.000,00	0,00	75.000,00
2655	2024	110	02.05.01	04.122.0003.2011	1500.000	100.1001	3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	250.000,00	0,00	250.000,00
2655	2024	186	02.06.03	12.361.0011.2021	1500.000	101.0002	3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2655	2024	187	02.06.03	12.361.0011.2021	1500.000	101.0002	3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
2655	2024	216	02.06.04	12.362.0012.2023	1500.000	100.1001	3.1.90.04.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
2655	2024	217	02.06.04	12.362.0012.2023	1500.000	100.1001	3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	120.000,00	0,00	120.000,00
2655	2024	873	02.06.04	12.364.0012.2106	1500.000	100.1001	3.3.90.18.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	30.000,00	0,00	30.000,00
2655	2024	225	02.06.04	12.364.0012.2106	1500.000	100.1001	3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	10.500,00	0,00	10.500,00
2655	2024	284	02.07.01	15.451.0033.2035	1500.000	100.1001	3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	2.000,00	0,00	2.000,00
2655	2024	491	02.08.03	10.302.0025.2057	1500.000	102.0003	3.1.90.04.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
2655	2024	500	02.08.03	10.302.0025.2057	1500.000	102.0003	3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
2655	2024	765	02.11.01	23.695.0022.2061	1500.000	000.0000	3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0000 - Aplicação Geral	3.000,00	0,00	3.000,00
2655	2024	763	02.11.01	23.695.0022.2061	1500.000	000.0001	3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
2655	2024	767	02.11.01	23.695.0022.2061	1500.000	100.1001	3.3.90.33.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	2.000,00	0,00	2.000,00

803.500,00	0,00	803.500,00
803.500,00	0,00	803.500,00

Recurso-Fonte de Recurso STN : 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Movimento-Tipo do Movimento : Adição

✓ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Recurso	Valor	Movimento	Líquido
						Aplicação		Estorno	
2655	2024	111	02.05.01 04.122.0003.2011 1501.000 000.0304 3.3.90.39.00	✓	1501.000 - Outros Recursos não Vinculados	000.0304 - Aplicação fonte 170	10.000,00	0,00	10.000,00
							10.000,00	0,00	10.000,00
							10.000,00	0,00	10.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE									
Movimento-Tipo do Movimento : Adição									
2655	2024	266	02.06.08 12.365.0010.2104 1540.000 118.0006 3.1.90.11.00	✓	1540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.0006 - Fundado 70%	250.000,00	0,00	250.000,00
							250.000,00	0,00	250.000,00
							250.000,00	0,00	250.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXER									
Movimento-Tipo do Movimento : Adição									
2655	2024	427	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	40.000,00	0,00	40.000,00
							40.000,00	0,00	40.000,00
							40.000,00	0,00	40.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE									
Movimento-Tipo do Movimento : Adição									
2655	2024	564	02.08.04 10.303.0034.2059 1621.000 155.0022 3.3.90.32.00	✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	155.0022 - Fundo Estadual de Saúde	35.000,00	0,00	35.000,00
							35.000,00	0,00	35.000,00
							35.000,00	0,00	35.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE									
Movimento-Tipo do Movimento : Adição									
2655	2024	678	02.09.02 08.244.0028.2072 1660.000 129.0011 3.1.90.04.00	✓	1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	10.000,00	0,00	10.000,00
							10.000,00	0,00	10.000,00
							10.000,00	0,00	10.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 2550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Movimento-Tipo do Movimento : Adição									
2655	2024	867	02.06.02 12.365.0010.2019 2550.000 147.0017 3.3.90.30.00	✓	2550.000 - Transferência do Salário-Educação	147.0017 - Aplicação QESE	80.000,00	0,00	80.000,00
							80.000,00	0,00	80.000,00
							80.000,00	0,00	80.000,00

☒ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação			Recurso		Movimento		
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Aplicação	Valor	Estorno	Líquido
Recurso-Fonte de Recurso STN : 2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Movimento-Tipo do Movimento : Adição									
2655	2024	855	02.09.02 08.24.0028.2151 2660.000 129.0011 3.1.90.04.00	✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	15.000,00	0,00	15.000,00
							15.000,00	0,00	15.000,00
							15.000,00	0,00	15.000,00
							1.243.500,00	0,00	1.243.500,00
							1.243.500,00	0,00	1.243.500,00
							1.243.500,00	0,00	1.243.500,00
							1.243.500,00	0,00	1.243.500,00
							1.243.500,00	0,00	1.243.500,00

☒ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)